

OAB NACIONAL

INSS DISPONIBILIZA CANAL DE ATENDIMENTO 0800 EXCLUSIVO PARA ADVOCACIA

PARA UTILIZAR O SERVIÇO O ADVOGADO TEM QUE ESTAR REGULARMENTE INSCRITO NA OAB. O INSS UTILIZARÁ O NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE ADVOGADOS (CNA) PARA REALIZAR O ATENDIMENTO.



Publicado em 03/03/2021 às 18:55 (Atualizado em 28/11/2022 às 09:53), postado por Assessoria de Comunicação, Fonte: 16ª Subseção da OAB

O INSS tem mais um canal de atendimento exclusivo para a advocacia. A partir do dia 1º de março, o serviço oferecido por meio do 0800-135-0135 estará ativo de 7h às 22h, de segunda a sábado. O anúncio foi feito durante uma reunião realizada na sede do instituto, na terça-feira (23/02), com a participação do presidente do INSS, [Leonardo Rolim](#); do diretor tesoureiro da OAB, [José Augusto Araújo de Noronha](#); e do presidente da Comissão Especial de Direito Previdenciário do Conselho Federal, Chico Couto.

Será permitido requerer todos os serviços disponibilizados aos usuários do 135, independente de procuração cadastrada nos sistemas do INSS. Inicialmente, as exceções serão aposentadoria por tempo de contribuição, aposentadoria por idade urbana, Benefício Assistencial ao Idoso e salário maternidade urbano, que poderão ser requeridos pelo Meu INSS ou INSS Digital.

Para utilizar o serviço o advogado tem que estar regularmente inscrito na OAB. O INSS utilizará o número de inscrição no Cadastro Nacional de Advogados (CNA), que deverá estar em situação regular, além de CPF e mais dois outros dados pessoais para iniciar o atendimento. Nos casos em que houver divergência o atendimento será encerrado.

O repasse de informações será permitido apenas quando houver procuração cadastrada no sistema do INSS ou caso as informações sejam acessíveis à terceiros. Não haverá limite de requerimentos (mesmo que de CPFs diferentes), mas o tempo de atendimento de cada chamada



obedecerá aos roteiros disponibilizados no Portal 135 e, por uma limitação do sistema, não poderá exceder 30 minutos. As ligações deverão ser feitas de telefone fixo e não haverá custo. Chamadas de telefone celular não serão aceitas.

Dr. Aleksandro Honrado Vieira, membro da 16ª Subseção da OAB (Íluna, Ibatiba e Irupi) e da Comissão Especial de Direito Previdenciário da OAB Nacional, intermediou juntamente com o presidente nacional da Comissão em Brasília, Dr. Chico Couto, e o INSS, ressaltou a importância da criação desse canal de atendimento para a advocacia. "Fizemos várias reuniões, foram muitos debates, mas, essa atuação com o INSS apresentou um resultado positivo para nossa instituição, pois, conseguimos que o INSS disponibilizasse o telefone 0800 e isso é muito importante para a atuação da 16ª Subseção na nossa região, pois, garantirá todos os atendimentos aos nossos segurados de forma exclusiva da OAB", disse.



AUTENTICAÇÃO

488127ff18cfc2f602ec48e10a69b963

<https://oabiuna.org.br/noticia/2021/03/inss-disponibiliza-canal-de-atendimento-0800-exclusivo-para-advocacia.html>